



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2025

Nomeando Oteldino Alberto Mendes Freire para exercer, em comissão de serviço, as funções de Inspetor Geral Adjunto de Finanças.

2

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Subdelegando as competências na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Finanças e Ministério da Economia digital, Sandra Ineida Rodrigues.

3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2025

Sumário: Nomeando Oteldino Alberto Mendes Freire para exercer, em comissão de serviço, as funções de Inspetor Geral Adjunto de Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 28 de março de 2025

Oteldino Alberto Mendes Freire, Mestre em Gestão de Empresas Familiares e Empreendedorismo, Pós Graduado em Empreendedorismo e Inovação na Administração Pública e Licenciado em Administração Pública, Inspetor de Finanças, Nível I, do quadro da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, as funções de Inspetor Geral Adjunto de Finanças, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de abril, que estabelece os princípios, regras e critérios de atuação, organização, estruturação e desenvolvimento profissional do Pessoal da Inspeção de Finanças, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento no centro de custo 40.10.09.07 – rubrica-02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

(Visado pelo tribunal de contas a 16 de maio de 2025).

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 20 de maio de 2025.
— A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Sumário: Subdelegando as competências na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Finanças e Ministério da Economia digital, Sandra Ineida Rodrigues.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Diretora do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das
Finanças

De 14 de março de 2025

Que subdelega competências na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Sandra Ineida Rodrigues.

I. Ao abrigo das disposições da norma do n.º 1 do artigo 42, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 44 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 02 de outubro, subdelego na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Sandra Ineida Rodrigues, as competências que me foram delegadas pelo Ministro das Finanças e da Economia digital com a faculdade de subdelegação, relativas a assinaturas de certidões de efetividade e quotas em atraso.

II. A entidade subdelegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação;

III. A subdelegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da subdelegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço;

IV. O presente despacho entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2025.
— A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

